



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** pelo **TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020** torna público, para o conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, alterado pela Lei nº 13.160/2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Lei Federal nº 8.722/1993, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, ao Decreto Federal nº 21.981/1932, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022**, e demais normas atinentes, que realizará o **1º LEILÃO/2023** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/RR**, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, situada a Rua Três Marias, nº 139, bairro Raiar do Sol**, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Roraima contratado, Sr. **Wesley Silva Ramos**, matrícula nº 005/2016/JUCERR, nos termos a seguir dispostos.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro.

1.1. A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob a matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1. O **LEILÃO** será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139, bairro Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**, no dia **12 de abril de 2023**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**, onde os lotes se encontram recolhidos.



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

2.2. A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos deverá ser feita pelos interessados no período de **04/04/2023 a 06/04/2023**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço descrito, no **item 2.1.**

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1. O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **ANEXO II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, bem como na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos, sendo ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2. Passa a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou Recuperável**).

3.3. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.4. O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com motor **inservível**, poderá voltar a circular em vias públicas, **desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN nº 968, de 20 de junho de 2022**, que estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.5. O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com direito a documentação, sendo com motor **inservível**, o arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte **inservível do MOTOR**, somente para as empresas **CREDENCIADAS** junto ao DETRAN, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.

3.6. No caso de o veículo ser considerado **RECUPERÁVEL**, que constar em seu cadastro restrição administrativa com **DANO DE MÉDIA MONTA**, o



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-SCV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL.

3.7. Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN-RR, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-RR, que serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo II**. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o **arrematante** observar o disposto no item **3.3**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.8. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.9. Os veículos que serão leiloados na situação **RECUPERAVEL**, o lance inicial será (10% do valor do mesmo na tabela FIPE) e os veículos leiloados na condição de **SUCATAS**, o lance inicial será (5% do valor do mesmo na tabela FIPE)

3.10. VEICULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre o veículo em seu estado de origem, conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima serão desvinculados consoante a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06/09/2016.

3.11. **SUCATAS DE OUTRAS UF's: veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram** e, somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.12. Os VEÍCULOS classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova Resolução do CONTRAN nº 967 de 17/05/2022, **consoante o disposto no art. 9º, § 1º, § 2º** e Resolução CONTRAN nº 623 de 06/09/2016, **conforme o art. 16, § 4º**, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.13. Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.14. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, na Lei nº 12.977/2014 e sobre a nova Resolução do CONTRAN nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.15. A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detrans dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, eximem-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não execução de solicitação efetuada pelo Núcleo de Leilão da WR LEILÕES, referentes aos veículos sucatas de outra UF.

3.16. A baixa de veículos **SUCATAS, classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL**, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com **exceção** dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos **§ 14 e §15 do art. 328 do CTB**.

3.17. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos do § 14 do art. 328 da Lei nº 13.281, de 2016.

3.18. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14 supramencionado, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos do §15 do artigo 328 do CTB.

3.19. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 01 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.20. Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Montagem) com a classificação RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnica licenciada - ITL pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

3.21 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas (1, 2, 3, 4, 5 e 6) do ano corrente, ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT), no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, a N DO O



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

MIRANDA LTDA e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.22. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.1 e 2.2**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pelos quais os veículos serão entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, situação que se pressupõe conhecida e aceita pelos ofertantes licitantes, considerando a possibilidade oferecida aos interessados de fazerem a visitação antecipada no local, nas datas e horários discriminados no Edital, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

3.22.1. Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

3.22.2. A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

3.23. No **Anexo II** deste Edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **Recuperável** ou **Sucata**.

3.24. Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.25. As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

Cláusula Quarta - Do Procedimento e da Arrematação.

4.1. Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II - Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados neste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Proprietários, Valor de avaliação, Lance Inicial.**

4.2. Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de**



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e na Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematados sob seu CNPJ.

4.2.1.1. Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2. A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's por meio da solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's a sua confecção. Desta forma, o DETRAN/RR e o LEILOEIRO se eximem de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por elas efetuada.

4.2.3. Os arrematantes e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3. Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4. Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5. Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma verbal/presencial ou *on-line*, disponível pelo site www.wrleiloes.com.br.

4.5.1. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2. Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3 Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente ao item 4.7.

4.5.4. O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

4.5.6. O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

4.6. Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7. O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos no importe de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de 72h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.8. O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1. Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2. Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9. Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade presencial ou *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10. O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme item **4.9 e 4.11** com o vencimento de acordo com este edital.

4.11. A forma de pagamento do valor da arrematação será via boleto bancário do



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

Banco do Brasil S/A, pagável em até 72h, ficando ciente que a geração da segunda via de boleto acarretará na cobrança de taxa bancária.

4.12. O Arrematante fica encarregado do pagamento da **comissão do Leiloeiro Oficial**, no importe de **5%** (cinco por cento), taxa de serviços administrativos no valor de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e ICMS nos termos do item 4.7. O pagamento do **Boleto da arrematação** se dará nos termos do item 4.11, e a taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV, se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi, cadastramento de motor, juntamente com a confecção de placa PIV será de acordo com art 21. § 1º da Resolução nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1. Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos nos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados. Informamos que **NÃO** haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com Detran-RR, não se responsabilizam pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.1.1. Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13. Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14. Sendo de responsabilidade do **ARREMATANTE** os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERAVÉIS**, relacionado no item **4.12**, bem como serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15. O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório, pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1. O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891 apresentará,



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

em até 20 (vinte) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação ao Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

5.1. A NOTA DE VENDA EM LEILÃO terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12**.

5.2. A NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro), deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3. Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4. Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5. De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis poderá ir ao DETRAN/RR dar entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.6. A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário das **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7. Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO I e II deste edital, com o cronograma



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.8. O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a conclusão de **transferência de propriedade**, já com CRVL e placa PIV do ano corrente para os veículos RECUPERÁVEIS e de OUTRAS UF's e SUCATAS com o **termo de baixa definitiva**, após essa inclusão, a entrega dos bens será realizado, junto com a nota de venda de leilão referente aos veículos Recuperáveis. Após a inclusão de venda, o arrematante terá um prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a partir da entrega do canhoto das taxas, para retirada do lote do PÁTIO, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias a empresa ou Leiloeiro Oficial referentes aos dias subsequentes, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.8.1. O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluídas dos procedimentos administrativos no item 4.12, e só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e demais normas.

5.9. Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos do item **4.12**, sendo que os bens somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.1. As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES e do DETRAN/RR, se isentam de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3. Fica o arrematante isento da multa prevista no item **5.8**, caso ocorram atos que impeçam ou retardem as fases previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10. Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, de 17 de maio de 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10.1. Tratando-se de **SUCATAS com restrições JUDICIAIS e POLICIAIS** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, de 17 de maio de 2022, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação, em seu Art. 9º e cumprir as disposições dos § 14 e § 15 do art. 328 do CTB.

5.11. É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome junto ao DETRAN/RR.

5.12. O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CLRV, CRV e a Certidão de Baixa poderá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13. Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues juntamente com o CRLV digital feito após o procedimento de transferência e demais caso houver, pelos arrematantes, nos termos do art.134 do CTB, no prazo de 45 dias úteis a contar, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

5.14. A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2. Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências.

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

6.3. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”*.

6.4. No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32) e da taxa administrativa. O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças.

6.4.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3**.

6.5. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pelo DETRAN-RR e bloqueado no site da WR Leilões, por um prazo de 02 (dois) anos e demais ações que couber.

6.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais.



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

7.1. Nos termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/1993, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2. O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1. 5% (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2. 20% (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3. O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente, transferência de propriedade e, se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regavação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com art 21. § 1º da Resolução nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3. A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematante.

7.4. A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5. Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6. Nos termos do artigo 12 da Lei nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7. Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8. Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1. As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10. As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11. O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto à Secretaria da Receita Federal.

7.12. A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento, plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13. Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do certame.

7.14. Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, podendo ser cancelada a venda.

7.16. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.17. A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

7.18. Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

7.19. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

7.20. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço sito a Rua Três Marias, nº 139, Raiar do Sol, Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.22. Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2023.

ÁLVARO DUARTE
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Oficial
Mat. nº 005/2016/JUCERR

Geovany Braga Basilio
Presidente da COEL
DETRAN/RR



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	04,05 e 06 de abril
Data do Leilão	12 de abril
Data para pagamento	12/04 até 18/04
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 24/04
Entrega de Veículos	A partir do dia 24/04 após feito comunicado de venda
Data para entrada da transferência	A partir do dia 14/06/2023



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	NAK3304	RR	HONDA	NX4 Falcon 400	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2ND07005R003627	R\$ 1.251,70
2	NUJ6656	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS BlueFlex	2019 . 2020	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6DG3320L0015219	R\$ 2.207,10
3	NAO4443	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0550BR552329	R\$ 1.043,40
4	NAS9980	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2007	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KD03307R018148	R\$ 849,00
5	NUJ1980	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1260A0016052	R\$ 632,90
6	NAK1455	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R127423	R\$ 642,90
7	NAN7D34	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0033732	R\$ 1.147,00
8	NAZ1326	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080087881	R\$ 892,50
9	NUI7687	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210JR016932	R\$ 1.355,80
10	NUL6528	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR020134	R\$ 1.233,90
11	NAM4506	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR049159	R\$ 1.244,10
12	NAO7681	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR020957	R\$ 1.127,60



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

13	NUI3B63	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR002926	R\$	1.040,70
14	NAZ3767	RR	HONDA	CG 125i Fan	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900HR307298	R\$	939,80
15	NPB1174	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660DR521253	R\$	1.065,80
16	NUK2270	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR410537	R\$	972,60
17	NUJ3809	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR507280	R\$	858,80
18	NUJ3107	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR553368	R\$	858,80
19	NUJ2249	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR102974	R\$	812,70
20	NAQ5460	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08506R001203	R\$	754,70
21	NAS0150	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R018873	R\$	835,40
22	NAK2604	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R040480	R\$	784,00
23	NAT1760	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R036519	R\$	791,10
24	NAL5476	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R138772	R\$	617,60
25	NAR7998	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R677642	R\$	642,60
26	NAM1480	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R101368	R\$	617,60
27	NAK1645	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R237538	R\$	591,80



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

28	NAR2548	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30708R697087	R\$	321,30
29	NAL1282	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R105910	R\$	554,70
30	NAM2354	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R859595	R\$	608,80
31	NAT6961	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R119699	R\$	642,60
32	NAR8835	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R184456	R\$	642,60
33	NAL2942	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R098955	R\$	554,70
34	NAR6G95	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R886943	R\$	608,80
35	NAW8680	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R703775	R\$	642,60
36	JXL9649	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30204R002378	R\$	658,10
37	NAL5594	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R146689	R\$	554,70
38	NAM1809	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R168809	R\$	639,10
39	JWV1956	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R141613	R\$	639,10
40	NAJ0F47	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR111395	R\$	451,40
41	NAQ4790	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R096710	R\$	593,90
42	NAZ0975	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R072147	R\$	756,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

43	NAV6870	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR015136	R\$	777,30
44	NAP8085	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR541126	R\$	858,80
45	NAN6614	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR086609	R\$	777,30
46	NAM4505	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	95VGF1C2AAM000990	R\$	218,10
47	NAV1510	RR	SUNDOWN	Max 125 SE	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XDCJ78M023274	R\$	207,40
48	NAY1447	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	95VCA1C599M009885	R\$	304,30
49	ALQJ95A	****	HAOJIAN		undefined . undefined	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	81A3G4H11DM002432	R\$	100,00
50	NAW7468	RR	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ9M233659	R\$	632,80
51	NPA1967	AM	YAMAHA	YBR 125 ED	2010 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE1500B0001722	R\$	352,35
52	NAQ2J48	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0034408	R\$	704,70
53	NBA1220	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1210A0033550	R\$	639,00
54	NAT0996	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE092070124400	R\$	491,10
55	NAT6597	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE092070130114	R\$	491,10
56	NAT6704	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070035095	R\$	491,30
57	NAM5517	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE043050058276	R\$	367,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

58	NAI5581	RR	YAMAHA	RD 135	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9C62MW000S0042123	R\$	310,50
59	NAJ8227	RR	HONDA	CG 125 Today	1993 . 1993	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC1801PRP19879	R\$	355,00
60	NAJ1470	RR	HONDA	CG125 ML	1984 . undefined		AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	CG125BR1417072	R\$	280,60
61	NAH9675	RR	HONDA	CG 125	1986 . undefined	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	CG125BR1500545	R\$	280,60
62	NAI1848	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR153687	R\$	425,90
63	NAH4325	RR	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC250TTR028255	R\$	392,30
64	STA9466	****	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	371,30
65	JXN2652	AM	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC08608R023534	R\$	414,75
66	NAR5837	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08108R221611	R\$	763,70
67	NAM9609	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R011086	R\$	784,00
68	NAZ5349	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4230AR000853	R\$	972,40
69	NAR9247	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04108R060793	R\$	736,60
70	NAX0457	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC42209R121059	R\$	854,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

71	NAZ6550	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R052871	R\$	786,20
72	NAS5608	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820DR523036	R\$	1.062,30
73	JXC4397	AM	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2501SRS67998	R\$	191,15
74	STA4642	****	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	212,95
75	OAN7809	AM	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	L1PGAKJ66B1001775	R\$	115,50
76	NAV2060	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KG027080000464	R\$	446,25
77	NAP7699	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR437351	R\$	972,60
78	NAY8109	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC4110ER105578	R\$	812,70
79	JZE9099	MT	HONDA	XR 200 R	1996 . 1996	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2MD280TTR004702	R\$	126,40
80	NAM8709	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2004 . 2005	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE038050018655	R\$	392,70
81	NAO9600	RR	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JD20104R004515	R\$	505,70
82	NAT5935	RR	TRAXX	Sky 110 JL110-8	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	951BXKHE49B000282	R\$	98,35
83	NAO8077	RR	KASINSKI	Win 110	2011 . 2011	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93FWNBAABBM004557	R\$	368,90
84	NAO8675	RR	DAFRA	Super 100	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VAC4J8BCM000394	R\$	272,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

85	JXN7805	AM	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2HB02107R074083	R\$	215,65
86	NAY8193	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2008 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	LAAAXKBB090003094	R\$	91,85
87	NAL2457	RR	YAMAHA	Crypton TE 105 E	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE047040011861	R\$	287,60
88	NAM2013	RR	SUNDOWN	Web 100	2006 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	94J1XFBA66M021735	R\$	200,80
89	NAR8429	RR	SUNDOWN	Web 100 Evo	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	94J1XPBD88M019660	R\$	258,80
90	NBA8416	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550C0006900	R\$	642,50
91	NUJ6508	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2015 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550F0040137	R\$	822,70
92	NAO5132	RR	DAFRA	Zig 50	2015 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VJK6E2FGM002920	R\$	441,50
93	NAJ8097	RR	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA0700XR057302	R\$	280,30
94	NAP4220	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07105R013731	R\$	661,90
95	NAL2363	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07002R019904	R\$	466,60
96	NAI4523	RR	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0700XR035895	R\$	280,30
97	NAH3411	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR221073	R\$	375,40
98	NAK9708	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2HA0700YR019095	R\$	362,60
99	NBA3150	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC42109R013691	R\$	820,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

100	NAT0085	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R070618	R\$	756,10
101	STA6936	****		TRAX	undefined . undefined		VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
102	STA4500	****		LONCIN	undefined . undefined		PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	818W1JR88DM504500	R\$	50,00
103	STA1830	****	KASINSKI	KASINSKI	undefined . undefined		VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93FCMACJMBB011830	R\$	50,00
104	STA2811	****	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	285,20
105	STA0860	****	HONDA	CBX 200 Strada	2001 . 2002	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	296,00
106	NAP3130	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC08505R019014	R\$	366,95
107	STA9730	****	TRAXX	TRAXX	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
108	STA9072	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	236,95
109	STA7260	****	HONDA	FAN CG 125	2003	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	321,45
110	STA0915	****	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	304,40
111	STA5710	****	HONDA	125 FAN	2000 . 2001	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	277,35
112	STA2759	****	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	207,55
113	STA9837	****	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	343,35



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

114	STA6601	****	WUYANG	WY 125 ESD Plus	2011 . 2012	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	93,80
115	STA7703	****	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	201,95
116	NAJ7416	RR	HONDA	HONDA CG 125 ML	1986 . undefined	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	CG125BR1500155	R\$	280,60
117	STA7680	****	DAFRA	Super 50	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	115,50
118	STA1147	****	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	226,62
119	NAH1240	RR	HONDA	C 100 Dream	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2HA0501SRS03211	R\$	141,40
120	STA2040	****	HONDA	HONDA C70	undefined . undefined		VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
121	STA8950	****	TRAXX	START 50CC	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
122	NAZ3245	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	95VCA1C599M011405	R\$	152,15
123	STA0919	****	HONDA	SHINGUELING	undefined . undefined	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
124	AG6B11M	****		SPIRIT	undefined . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	818W1AR89DM400160	R\$	50,00
125	NAI2576	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2501SRS51976	R\$	191,15
126	NAM8068	RR	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KD03107R008863	R\$	437,75
127	NAH2A91	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA070XWR004480	R\$	280,30



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

128	NUI7251	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE1940E0025729	R\$	401,25
129	NUH9090	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2011	gasolina	ROXA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE1510B0004655	R\$	343,45
130	NAT0011	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R132976	R\$	642,60
131	NAM9103	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR071372	R\$	777,30
132	STA6488	****	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	350,15
133	NAM4988	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR062951	R\$	683,20
134	NAI5954	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30708R126663	R\$	321,30
135	JXG3227	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R821326	R\$	784,00
136	STA0818	****	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	483,25
137	NUH4418	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR542683	R\$	1.040,70
138	STA9428	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	236,95
139	NAM7107	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1620AR039858	R\$	910,80
140	NAM5764	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R028585	R\$	756,00
141	OAA7448	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE1510B0015061	R\$	343,45



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

142	NAH9G91	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30103R169500	R\$	295,90
143	NAO9303	RR	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9CDNF41ZJBM345307	R\$	285,30
144	NAM2348	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JA04206R883752	R\$	367,65
145	NAW1836	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC42209R110658	R\$	854,00
146	NAV4070	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KD03308R009653	R\$	440,15
147	NAW7657	RR	HONDA	Biz 110i	2017 . 2017	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000HR406811	R\$	1.038,60
148	NBA7901	RR	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93FTNJKBCM002081	R\$	223,60
149	NAK1839	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR047198	R\$	362,60
150	NAO6559	RR	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93FCTACKBCM001236	R\$	223,60
151	NAK6806	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR349854	R\$	906,50
152	NAW7453	RR	TRAXX	Sky 125 JL125-9	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	951BXKHE9FB000953	R\$	195.375,00
153	NAY6023	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0026838	R\$	736,70
154	MXD9708	RR	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE	9BFZF54P9D8352842	R\$	3.126,00
155	NAL0006	RR	GM	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSB19X03B144662	R\$	1.384,60



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

156	HVF9338	RR	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1996	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGSC08WTSC664061	R\$	859,90
157	NOK2328	AM	VW	Vectra Expression 2.0 FlexPower	2008 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGAD69W09B149332		1.567,55
158	JXL1336	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W57P025717	R\$	1.863,90
159	JWS0918	AM	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999 . 2000	gasolina	BEGE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZ373YP016648	R\$	524,85
160	NON1836	AM	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWAA05U1AP020768	R\$	1.305,90
161	JWP3728	RR	FORD	Ka EFI 1.0	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BFZZZGDAVB022464	R\$	338,60
162	NAN5992	RR	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD196271C2012588	R\$	1.464,50
163	JWT7252	RR	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2003 . 2003	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD27804632371616	R\$	1.020,30
164	JWT1202	AM	GM	Celta Super 1.0 VHC	2003 . 2003	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGRD08X03G160443	R\$	389,92
165	NAL5802	RR	GM	Celta Life 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGRZ08X05G183709	R\$	669,55
166	NAX4481	RR	RENAULT	Clio Campus 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	8A1CB8V05AL373796	R\$	875,25
167	NAT0741	RR	RENAULT	Logan Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2008 . 2008	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93YLSR0RH8J003415	R\$	797,25
168	NOW8403	RR	CITROEN	C3 GLX 1.4	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	935FCKFVYBB577164	R\$	1.268,70
169	NAI3775	RR	FORD	Fiesta GL Class 1.0	1999 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BFBDFZHAYB292172	R\$	200,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

170	NAL6D90	RR	VW	Kombi Escolar/Lotacao/Standard 1.600	2000 . 2000	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWGB17X4YP013389	R\$	505,52
171	JXX9G73	AM	VW	Polo Sedan 1.6 1.6 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWDB09N49P002385	R\$	1.493,05
172	NAO5233	RR	FIAT	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BD15844AC6623063	R\$	2.715,80
173	NAL8958	RR	GM	Celta Super 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G114831	R\$	1.563,30
174	JWP4805	RR	GM	Corsa Sedan Super 1.0 MPFI	1998 . 1998	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGSD19ZWWC741244	R\$	437,60
175	JXV0948	RR	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.0 16V	2005 . 2006	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93YLB2R2F6J669708	R\$	746,30
176	NUK7689	RR	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93YLSR7RHDJ438301	R\$	2.607,60
177	NAH3366	RR	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGSC08ZTTC739503	R\$	859,90
178	JWW6716	AM	GM	Vectra Std 2.0 MPFI	2003 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGJG19B03B173377	R\$	546,90
179	JWO8103	RR	FIAT	Palio ED 1.0	1997 . 1997	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD178016V0227413	R\$	404,70
180	DGV3580	AM	VW	Gol Highway 1.0	2002 . 2002	gasolina	BEGE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05X72P057621	R\$	532,15
181	JWX6160	AM	VW	Parati CLi 1.6	1996 . 1996	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZ379TT174334	R\$	350,30
182	JXM2530	RR	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1998	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZ377VT238297	R\$	210,95
183	JXH3448	RR	RENAULT	Clio Autentique 1.0 16V	2004 . 2005	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93YBB06055J566792	R\$	635,80



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

184	JWQ9368	RR	FORD	Ka EFI/Image/Street 1.0	1998 . 1998	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BFZZZGDAWB587463	R\$	294,10
185	JXI5420	AM	FORD	Pampa L 1.6	1996 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BFZZZ554TB959441	R\$	432,55
186	NAL2640	RR	VW	Gol Plus 1.0 16V	2000 . 2001	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05X41T043858	R\$	491,65
187	NAR4478	RR	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U09T102140	R\$	2.540,60
188	JWP1783	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998 . 1998	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZZ373WT036794	R\$	426,05
189	JXT3797	RR	GM	Parati CLi 1.8	1996 . 1996	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZZ379TT126655	R\$	880,95
190	NOT8499	AM	VW	Parati 1.6/Surf/Titan 1.6 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWGB05W1AP052998	R\$	634,42
191	NAJ8171	RR	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05X13T126652	R\$	652,60
192	KKL8674	RR	VW	Saveiro 1.8 1.8	2001 . 2001	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWEC05X01P518725	R\$	1.038,70
193	JXW9048	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05W16T041855	R\$	909,20
194	NAL8086	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD17146232195101	R\$	1.377,60
195	STA5037	****	FIAT	Uno Mille	1991 . undefined	gasolina		SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD146000M3720705	R\$	340,05
196	JWN8472	AM	FIAT	Palio ED 1.0	1997 . 1998	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD178216V0528597	R\$	436,45
197	JWP9713	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998 . 1998	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZZ377WP511444	R\$	421,90



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

198	JWF2775	AM		ISUZU	1994 . undefined		CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	4S1CL11L2R4200640	R\$	487,35
199	NAR1070	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08506R010294	R\$	754,70
200	NAQ1210	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R028164	R\$	733,90
201	NAT0772	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070030026	R\$	491,30
202	NAT2194	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC08507R061185	R\$	395,55
203	NUH1919	RR	VW	Saveiro 1.6 1.6 Total Flex	2012 . 2012	alcool/gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWKB05U8CP191313	R\$	1.925,35
204	NAJ2494	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR167026	R\$	425,90
205	NAI9582	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R115520	R\$	642,90
206	JXG6856	RR	FORD	Focus Sedan GLX 1.6	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	8AFDZZFFC6J493225	R\$	1.728,20
207	NAN2255	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR091323	R\$	777,30
208	JWQ7084	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD178096X0829679	R\$	426,95
209	NOJ7120	AM	FIAT	Punto ELX 1.4 Fire	2008 . 2009	alcool/gasolina	BEGE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD11812191060208	R\$	1.368,65
210	NAS4392	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R051026	R\$	791,10
211	NAK0137	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC3010YR115745	R\$	225,70
212	NAO3576	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1560C0000395	R\$	575,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

213	NAK7589	RR	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR011913	R\$	362,60
214	NAV2648	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2014 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	951BXKBB4FB000017	R\$	273,50
215	JXL9923	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2007 . 2007	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD17164G72921594	R\$	1.051,10
216	NOZ8700	RR	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	95VCA3H59AM000130	R\$	122,20
217	NAP1697	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR066560	R\$	1.244,10
218	NAR0336	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04108R048061	R\$	736,60
219	NBA3919	RR	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FTNJKXBCM001635	R\$	235,30
220	NAS2964	RR	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR309824	R\$	1.024,90
221	NUI8309	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2012 . 2013	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550D0014912	R\$	675,20
222	NAK3380	RR	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05Y82T039550	R\$	50,00
223	NAL4983	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR065139	R\$	890,00
224	NAI3469	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC250VVR086595	R\$	201,95
225	JXP0209	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X04T035583	R\$	1.336,50
226	NAL9959	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R303550	R\$	554,70
227	NAP8598	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JA04206R872339	R\$	735,30



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

228	NAY3803	RR	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	95VCA1J289M037463	R\$	152,15
229	STA6680	****	YAMAHA	XTZ 125 E	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE093080027558	R\$	340,05
230	STA3598	****	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	262,90
231	STA9545	****	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JA04208R105264	R\$	393,10
232	STA8937	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30201R073739	R\$	301,25
233	STA2322	****	I/JIALING		undefined . undefined		VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
234	STA8298	****	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	493,65
235	STA6430	****	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	295,90
236	STA9564	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	295,90
237	STA125L	****	TRAXX	TRAX	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
238	STA125F	****	HONDA		undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
239	STA7403	****	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30708R573763	R\$	321,30
240	STA9988	****	HONDA	XL125	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
241	JWT1188	AM	VW	Parati 16V 1.0 16V	2000 . 2000	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BWD15X3YT234403	R\$	630,30



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/DETRAN/RR

242	NUK0535	RR	MITSUBISHI	L200 Triton GLX 3.2 Turbo	2014 . 2015	diesel	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93XXNKB8TFCE90042	R\$	10.128,60
243	NFO2981	MT	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD15802554649807	R\$	646,10
244	STA9836	****	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$	50,00
245	HPD0640	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD178296X0880657	R\$	525,60
246	JWH9809	RR	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994 . 1994	gasolina	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD146000R5300199	R\$	233,65